



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 28/2022 – São Paulo, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 10486, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/1 a 5/2/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10485, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/1 a 5/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10484, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/1 a 5/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10483, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos períodos de 7 a 16/1 e de 24/1 a 2/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10482, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 8184/20 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 17/1 a 5/2/22 na designação do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 21ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/1 a 5/2/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ROSANA FERRI.

ATO CJF3R Nº 10488, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 17 a 20/1 e de 22/1 a 5/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 21/1/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10487, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17/1 a 5/2/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10489, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 7 a 13, 15 a 20, 22 a 27/1, 29/1 a 3/2 e no dia 5/2/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 14, 21, 28/1 e 4/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10490, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 9 e de 20 a 25/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 8981/21.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/1, no período de 15 a 18/1 e de 26 a 29/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 8981/21.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 19/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 8981/21.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 14/1/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 8981/21.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 30/1 a 5/2/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada pelo Ato CJF3R nº 8981/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10491, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item II do Ato CJF3R nº 10472/22 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 3 a 28/2/22.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2517, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 7 a 22 de fevereiro de 2022 (2º período 2018/2019), aprovado pela Portaria PRES nº 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, ficando respectivo saldo de 20 dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009526-66.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Mendonça Cardoso

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO MENDONÇA CARDOSO licença-saúde de 7 de fevereiro a 8 de março de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000555-82.2022.4.03.8000

Interessado(a): José Tarcísio Januário

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO licença-saúde de 21 a 30 de janeiro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8476984/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - RP

PROCESSO SEI Nº 0279615-57.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5.301/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região adjudicou os itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 039/2021, para fornecimento de água mineral e garrafas vazias, à empresa D.C. Infinity Comercializadora e Distribuidora Eirelli, pelos valores unitários de 1/R\$ 5,80 e 2/R\$5,80 e homologou o procedimento licitatório quanto aos itens 1 e 2 e também quanto ao item 3, adjudicado pelo Pregoeiro à empresa D.C. Infinity Comercializadora e Distribuidora Eirelli, com os valores unitários, conforme seguem: 1/R\$ 5,80, 2/R\$ 5,80 e 03/R\$ 17,99.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DA SILVA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 08/02/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8476731/2022

Processo nº 0003410-10.2017.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.14.2017 ao Contrato nº 04.014.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 00.662.315/0001-02; Objeto: formalizar a alteração do veículo de comunicação utilizado para a publicação de avisos de editais de licitação e matérias afins, promovendo a substituição do jornal AGORA pelo jornal FOLHA DE SÃO PAULO; Fundamento Legal: art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 07/02/2022; Vigência: a partir da assinatura; Valor total: não acarreta alteração ou acréscimo do valor contratual; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2017; Signatários: pelo Contratante, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, Sr. Celso Kishimoto, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 08/02/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 5633, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061 00334 257 6014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8480922/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027012-30.2017.4.03.8000
Documento nº 8480922

Conforme documento 8480834, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, no período de 08/02/2022 a 11/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8481052/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031324-83.2016.4.03.8000
Documento nº 8481052

Conforme documento 8480950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO ATOJI BERTI, no período de 09/02/2022 a 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8479818/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000
Documento nº 8479818

Conforme documento 8479806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, no dia 07/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8480899/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000
Documento nº 8480899

Conforme documento 8480887, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA ELIAS, no período de 08/02/2022 a 06/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8481966/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000
Documento nº 8481966

Conforme documento 8481965, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, no dia 08/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/02/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 8479776/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000
Documento nº 8479776

Conforme documento 8479765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, nos dias 07/02/2022 e 08/02/2022.

PORTARIA DIRG Nº 5625, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **EMANUELE VIEIRA GIANCOLI**, RF 4002, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/02/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8477707/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003990-64.2022.4.03.8000

Documento nº 8477707

Informação 8477615

Acolho o parecer.

Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, arquite-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/02/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos do art. 3º da Resolução nº 16/2006 – CNJ;

RESOLVE:

DESIGNAR o Desembargador Federal **CARLOS MUTA**, para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal **DIVA MALERBI**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

COMUNICADO

O Presidente da Terceira Turma, Desembargador Federal **ANTONIO CEDENHO**, **COMUNICA** que a sessão ordinária presencial por videoconferência, designada para 16/02/2022, às 14 hs, para julgamento dos feitos sobrestados, na forma do artigo 942/CP/C, foi **CANCELADA**, sendo que os feitos pautados para essa sessão serão incluídos em nova pauta de julgamento, oportunidade em que as partes serão devidamente intimadas.

Fica mantida a sessão eletrônica/virtual designada para a mesma data, nos termos das intimações efetuadas.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedendo, Desembargador Federal**, em 08/02/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8482578/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - UASG 090017

Processo nº Processo nº 0013690-95.2021.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de visitas técnicas, por demanda, para manutenção de equipamentos de inspeção de volumes por raio-x, com o fornecimento de peças de baixo custo e aquisição separada de peças de alto custo.

Obtenção do edital: a partir de 10/02/2022, às 08h00, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 24/02/2022, às 13:00, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 09 de fevereiro de 2022.
FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/02/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8482382/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - UASG 090017
Processo nº 0011111-77.2021.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de painéis de proteção em policarbonato nos balcões de atendimento e guichês dos Fóruns da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.
Obtenção do edital: a partir de 10/02/2022, às 08h00, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.
Abertura da Sessão: 25/02/2022, às 13:00, no site do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 09 de fevereiro de 2022.
FLORISVALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/02/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8480138/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0024293-33.2021.4.03.8001

EMPRESA: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 09/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8480089).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** as seguintes sanções administrativas:
 - a) **ADVERTÊNCIA**, em razão da violação ao direito do descanso semanal remunerado a três empregados terceirizados nas competências de maio e junho de 2021, em inobservância aos artigos 7º, XV, da Constituição de República e 67 da CLT, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.340.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993; e
 - b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 29.358,96 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, em razão de atrasos no recolhimento das verbas devidas ao FGTS e ao INSS nos meses de maio a setembro de 2021, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato nº 08.340.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor e ao Núcleo de Fiscalização de Contratos para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 4/2022 - DFORSP/SUGA

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2022

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, TURMAS RECURSAIS E NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO FERRO CATAPANI, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e nos artigos 103 e 104 do Provimento CORE nº 01/2020, foram alteradas as datas das Inspeções Gerais Ordinárias, na seguinte conformidade:

- INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3.ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP: anteriormente designada para o período de 16 a 20 de maio de 2022, **foi alterada para o período de 23 a 27 de maio de 2022**, conforme decisão da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3.ª Região proferida no Expediente Administrativo nº 0021920-29.2021.4.03.8001 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 01.02.2022);

- INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1.ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA/SP: anteriormente designada para o período de 02 a 06 de maio de 2022, **foi alterada para o período de 23 a 27 de maio de 2022**, conforme decisão da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3.ª Região proferida no Expediente Administrativo nº 0021920-29.2021.4.03.8001 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 03.02.2022);

- INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE ANDRADINA/SP: anteriormente designada para o período de 02 a 06 de maio de 2022, **foi alterada para o período de 16 a 20 de maio de 2022**, conforme decisão da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3.ª Região proferida no Expediente Administrativo nº 0021920-29.2021.4.03.8001 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 07.02.2022).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8355379/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0069703-90.2016.4.03.8001

Documento nº 8355379

Considerando a Informação SUSL 8355359, autorizo a INCLUSÃO do servidor **PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES, RF 3989**, a partir de 15/12/2021, no benefício do Auxílio Transporte, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008, do Conselho da Justiça Federal e suas atualizações.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/01/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8438550/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001670-38.2022.4.03.8001

Documento nº 8438550

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381**, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8479307/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002706-18.2022.4.03.8001

Documento nº 8479307

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589**, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8458528/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 8458528

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de janeiro de 2022 como segue:

RF	NOME	INICIO	FIM	TOTAL
4992	ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA	31/01/2022	31/01/2022	1
4992	ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA	14/01/2022	14/01/2022	1
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	07/01/2022	07/01/2022	1
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	07/01/2022	07/01/2022	1
5669	AN TONIO FERNANDO BENVENUTO	07/01/2022	07/01/2022	1
6173	CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	07/01/2022	07/01/2022	1
7006	CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY	19/01/2022	19/01/2022	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	25/01/2022	25/01/2022	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	24/01/2022	24/01/2022	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	21/01/2022	21/01/2022	1
3703	CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES	07/01/2022	07/01/2022	1
7984	DALANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON	04/03/2022	04/03/2022	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	26/11/2021	26/11/2021	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	12/11/2021	12/11/2021	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	26/11/2020	26/11/2020	1
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	24/02/2022	24/02/2022	1
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	07/01/2022	07/01/2022	1
1920	DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS	18/01/2022	18/01/2022	1
2715	ELENICE POLIZEL BOTELHO	10/01/2022	10/01/2022	1
2715	ELENICE POLIZEL BOTELHO	07/01/2022	07/01/2022	1
6116	ERIK A BIROLI	21/01/2022	21/01/2022	1
6116	ERIK A BIROLI	20/01/2022	20/01/2022	1

6116	ERIKA BIROLI	19/01/2022	19/01/2022	1
6116	ERIKA BIROLI	07/01/2022	07/01/2022	1
2894	EUVANIA BENVINDO CAVALCANTE SVINKAL	26/11/2021	26/11/2021	1
8487	FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA	28/01/2022	28/01/2022	1
8487	FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA	27/01/2022	27/01/2022	1
8487	FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA	26/01/2022	26/01/2022	1
3171	FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ	14/01/2022	14/01/2022	1
3782	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	20/12/2021	20/12/2021	1
3782	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	10/12/2021	10/12/2021	1
3782	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	09/12/2021	09/12/2021	1
3782	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	07/12/2021	07/12/2021	1
3782	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	06/12/2021	06/12/2021	1
7151	HUMBERTO SAAD	07/01/2022	07/01/2022	1
7533	JOSE ALEX ALVES VIANA	07/01/2022	07/01/2022	1
7870	LAODICEIA ARAGAO BERTELLI	07/01/2022	07/01/2022	1
7897	LEONARDO MONTEIRO SAPPACK	11/01/2022	11/01/2022	1
7897	LEONARDO MONTEIRO SAPPACK	13/12/2021	13/12/2021	1
3515	LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS	21/01/2022	21/01/2022	1
3515	LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS	07/01/2022	07/01/2022	1
6326	LUCIANA LAMAR FRANCO	27/01/2022	27/01/2022	1
5198	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS	07/01/2022	07/01/2022	1
6657	LUIZ FERNANDO GRASSI	24/01/2022	24/01/2022	1
5851	MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE	20/01/2022	20/01/2022	1
3346	MARCOS GONCALVES DE SOUZA	07/01/2022	07/01/2022	1
6388	MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA	27/01/2022	27/01/2022	1
6388	MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA	26/01/2022	26/01/2022	1
6388	MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA	24/01/2022	24/01/2022	1
3454	MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO	01/12/2021	01/12/2021	1
3454	MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO	30/11/2021	30/11/2021	1
3454	MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO	29/11/2021	29/11/2021	1
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	20/01/2022	20/01/2022	1
5690	NELCIANE MAGRON	17/01/2022	17/01/2022	1
5798	PAULO DIONIZIO SILVA	28/01/2022	28/01/2022	1
5798	PAULO DIONIZIO SILVA	27/01/2022	27/01/2022	1
3760	PAULO ROBERTO SIMOES	21/01/2022	21/01/2022	1
7216	RAPHAEL PEREIRA ROSA	21/01/2022	21/01/2022	1
6906	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	04/03/2022	04/03/2022	1
6906	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	03/03/2022	03/03/2022	1
6906	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	02/03/2022	02/03/2022	1
4965	RICARDO RODRIGUES	07/01/2022	07/01/2022	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	11/02/2022	11/02/2022	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	10/02/2022	10/02/2022	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	09/02/2022	09/02/2022	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	08/02/2022	08/02/2022	1
8126	RODRIGO PINTO JARDIM	07/02/2022	07/02/2022	1
4736	RONALDO GONCALVES DA SILVA	07/01/2022	07/01/2022	1
2969	SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA	07/01/2022	07/01/2022	1
6486	SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA	04/02/2022	04/02/2022	1
7544	SINARA FERREIRA DE SOUZA	07/02/2022	07/02/2022	1
3164	VIVIANE RAMOS DA SILVA	07/01/2022	07/01/2022	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8450454/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002027-18.2022.4.03.8001

Documento nº 8450454

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8441706/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000402-46.2022.4.03.8001

Documento nº 8441706

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAUA VIEIRA DA SILVA, RF 8447, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8475339/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002703-63.2022.4.03.8001

Documento nº 8475339

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF 4989, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8442931/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001831-48.2022.4.03.8001

Documento nº 8442931

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8427875/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001324-87.2022.4.03.8001

Documento nº 8427875

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8450511/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002031-55.2022.4.03.8001

Documento nº 8450511

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 5664, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8474486/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002597-04.2022.4.03.8001

Documento nº 8474486

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GISLAINE HIRATA ISHIBA, RF 4935, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8470576/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002530-39.2022.4.03.8001

Documento nº 8470576

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA MULDER, RF 4506, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8479261/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001928-48.2022.4.03.8001

Documento nº 8479261

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, RF 3197, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8438535/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001688-59.2022.4.03.8001
Documento nº 8438535

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8475518/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013847-68.2021.4.03.8001
Documento nº 8475518

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGHER, RF 4989, em virtude de licença nojo, de 11.07 a 18.07.2021, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8470553/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002524-32.2022.4.03.8001
Documento nº 8470553

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 31.01 a 19.02.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8441722/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001761-31.2022.4.03.8001
Documento nº 8441722

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 5664, em virtude de Licença Paternidade, por 05 dias, no período de 22.01 a 26.01.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8479276/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002799-78.2022.4.03.8001
Documento nº 8479276

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Juri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 2248, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016728-52.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8465579), de 07 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais;
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8478545);
CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8478545);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8466199).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento das Turmas Recursais;

II - DESIGNAR a servidora MICHELINE BRASIL CAVALCANTE, RF 7627, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2245, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005766-33.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 2131 (8351075), de 16 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20.12.2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 19/04/2021, sem prejuízo de suas atribuições junto à Diretoria da mesma Subseção Judiciária. "

LEIA-SE: "... no período de 19/04 a 27/06/2021 e a partir de 30/06/2021, sem prejuízo de suas atribuições junto à Diretoria da mesma Subseção Judiciária. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2242, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027505-72.2015.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres. 3.714 (doc. 8425143), de 18 de janeiro de 2022, do MM. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8418329), de 03 de fevereiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

ONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8467430), de 05 de fevereiro de 2022, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 8757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 07/02/2022, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro no período de 02 a 06/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 8471802;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função Comissionada	Período da substituição	Motivo da ausência	RF	Nome do su
------	----	----------------------------------------	---------	---------------------	-------------------------	--------------------	----	------------

I	6084	IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO	SUCD	FC-5	18.11 a 07.12.2021	férias	3704	EVANDRA LISE DE SANTANA
II	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO	NUV1	FC-6	09 a 17.12.2021	férias	5637	JULIANA SOUSA DE JESUS
III	7683	KEITH RICHARD GOMES FERREIRA	NUJ2	FC-6	11 a 30.11.2021; 01 a 18.12.2021 e 07 a 14.01.2022	licença paternidade / férias	7759	CARLA CRISTINA SILVA AMC
IV	5991	CARLOS DONIZETI GOUVEIA	SUCD	FC-5	06 a 17.12.2021	férias	5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE
V	5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	SUCD	FC-5	09 a 17.12.2021	férias	7064	FABIO SOUZA LIMA
VI	3162	MILIZA AKEMI MIYAKE	SUCD	FC-5	09 a 17.12.2021	férias	5414	DANIEL VALENTIM
VII	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	19.01.2022	recesso	3853	ADRIANA NOGUEIRA DEMO
VIII	8317	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	NUFC	FC-6	10 a 20.01.2022	férias	5796	LEILA EDIVIRGES MOREIRA
IX	7763	RENATA DESOUSA PLENS	SUGF	FC-5	10 a 18.01.2022	férias	8389	MATEUS SILVA MENDES
X	4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	12 a 21.01.2022	férias	901	RAFAEL MACHADO RIZZI
XI	2005	YUKIO KIMURA	SUAC	FC-5	13 a 15.12.2021	recesso	3958	LINDINALVA VITALINO SEVEI
XII	854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	09 a 18.12.2021	férias	3992	RICARDO FERREIRA LIMA
XIII	3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	07.12.2021 e 31.01.2022; 18 a 28.01.2022	recesso / licença saúde	8596	SIMONELUNA VALINS
XIV	5905	SUELI DOS SANTOS	SUDP	FC-5	07 a 16, 27 e 28.01.2022; 26 e 31.01.2022	férias / recesso	5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA
XV	8381	MAYHUMILAI TAKAKI	NUAT	FC-6	13.01.2022; 14 a 21.01.2022	recesso / licença gala	8511	ALINE CARVALHO MACHADO
XVI	3457	ELZERUSSO MENDES	SURF	FC-5	10 a 21.01.2022; 24.01.2022	férias / recesso	4892	ELIANE TIEMI ITO
XVII	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	SUFF	FC-5	07 a 14.01.2022; 17 a 20.01.2022	férias / recesso	6489	AGUINALDO APARECIDO DO
XVIII	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	07.01.2022; 10 a 21.01.2022	recesso / férias	7937	DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO
XIX	4610	ALDERICO SOUZA ARAUJO	SUEO	FC-5	17 a 19.01.2022	recesso	4806	ALDINA PAULOS CABRAL
XX	7551	AKIANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	11 a 21.01.2022	férias	8634	CLAYTON MATOS DA SILVA
XXI	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NUCP	FC-6	10 a 19.01.2022	férias	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
XXII	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	24.01.2022	recesso	8166	ROSELENE SANTIAGO
XXIII	7255	ANICE PAULA GODEDE ALMEIDA	SUAN	FC-5	14 a 21.01.2022	licença saúde	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
XXIV	3995	INARA MARIA LOPES	SAPR	FC-5	07 a 22.01.2022	férias	6837	ELKA PIOROWICZ FALECK
XXV	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUVI	FC-6	26 a 28.01.2022	férias	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA
XXXVI	3794	NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	NUES	FC-6	17 a 24.01.2022; 26.01.2022; 31.01 a 02.02.2022	férias / recesso / licença saúde	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COSTA
XXXVII	5482	ADRIANA KANEKADAN	NUMP	FC-6	10 a 16 e 22 a 24.01.2022	férias	4263	KAORU HOSHINO
XXXVIII	8542	JAIME GONCALVES LOPES	SUGN	FC-5	17 a 21.01.2022; 24 e 26 a 28.01.2022	férias / recesso	8589	JULIANA RODRIGUES PEREIRA
XXXIX	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	11 e 12.01.2022; 26 a 28.01.2022	recesso / férias	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI
XXX	8004	MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA	NULI	FC-6	10 a 28.01.2022	férias	3958	LINDINALVA VITALINO SEVEI
XXXI	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	10 a 28.01.2022	férias	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
XXXII	1265	RUTH LIMA VILLAR	NUSE	FC-6	10 a 21.01.2022; 24.01.2022	férias / recesso	8593	FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FORTES
XXXIII	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUSD	FC-5	07 e 24.01.2022; 10 a 21.01.2022	recesso / férias	1313	EVELINE PRAVATO
XXXIV	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL	SUNC	FC-5	07.01.2022; 10 a 19.01.2022	recesso / férias	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
XXXV	8388	DANIELE MARX DA SILVA BARROS	SUIG	FC-5	26.01.2022	férias	6815	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
XXXVI	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUDR	FC-5	17 a 20.01.2022; 21.01.2022	licença saúde / recesso	3455	ANA LUIZA CARDIERI MARTINS
XXXVII	1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUOG	FC-5	10.01 a 04.02.2022	férias	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
XXXVIII	5903	RENATA NINOMIYA JORGE	SUVP	FC-5	10 a 22.01, 26 e 27.01.2022; 24 e 28.01.2022	férias / recesso	8510	MARIANA GOMES DE SOUZA
XXXIX	2660	ROGERIO RISTON RAMOS	NUAJ	FC-6	07.01.2022; 10 a 28.01.2022	recesso / férias	6979	PAULA REGINA CICERO YORI
XL	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	NUSD	FC-6	21.12.2021 a 04.01.2022; 07, 24, 26 a 28 e 31.01.2022; 10 a 21.01.2022	licença saúde / recesso / férias	3806	CINTIA DE PAULA GROHMAN
XLI	5482	ADRIANA KANEKADAN	NUMP	FC-6	17 a 21.01.2022	férias	8594	RAFAEL CHAGAS PESSOA
XLII	1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	SUIJ	FC-5	10 a 21.01.2022	férias	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
XLIII	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUCB	FC-5	03.02.2022	recesso	5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA
XLIV	4053	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	NUAD	FC-6	19 a 28.01.2022	férias	5732	CATARINA TOSHIE SQUIA FERRAZ
XLV	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA	SUGT	FC-5	07.01.2022; 10 a 28.01.2022	recesso / férias	8249	TATIANA DE SOUZA LIMA
XLVI	8276	JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA	NUAL	FC-6	13 a 21.01.2022	férias	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
XLVII	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS	SUMD	FC-5	07.01.2022	férias	7783	VANESSA MARIA RODRIGUES
XLVIII	7098	FABIO RODRIGUES	SUSS	FC-5	07.01.2022	férias	6582	CINTIA HELENA BULGARELLI

XLIX - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/02/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2240, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001812-42.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 8441353), de 25 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8471830);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8471830);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8469957);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI, RF 5151, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Guarulhos;

II - DESIGNAR a servidora SHEILA SENASANTOS, RF 6549, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2250, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004242-40.2017.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 8472053), de 04 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8479140);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8479140);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8477446).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 36, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002060-08.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 79, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente (8468126);

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 51, de 17 de dezembro de 2021 (8354694), que altera a competência da 5.ª Vara Federal para 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente;

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 1º, ítema), da Portaria 35 (8405839), de 11 de janeiro de 2022, publicada em 28/01/2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

SUBSEÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	VAGAS DE NÍVEL MÉDIO	VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS	TOTAL POR FÓRUM
Presidente Prudente	Fórum	1ª Vara		4	4	22
		2ª Vara		4	4	
		3ª Vara		4	4	
		5ª Vara		4	4	
	JEF	1ª Vara-Gabinete		4	4	
		NUAR (Diretoria da Subseção) e CEMAN	1		1	
		CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - CECOM		1	1	

LEIA-SE:"

SUBSEÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	VAGAS DE NÍVEL MÉDIO	VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS	TOTAL POR FÓRUM
Presidente Prudente	Fórum	1ª Vara		4	4	22
		2ª Vara		4	4	
		3ª Vara		4	4	
	JEF	1ª Vara-Gabinete		4	4	
		2ª Vara-Gabinete		4	4	
		NUAR (Diretoria da Subseção) e CEMAN	1		1	
			CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - CECON		1	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SPADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2244, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002357-15.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 8463203, 8463255 e 8463303, de 03 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauri; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8476916);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8476916);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8467088, 8467092 e 8469331).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Bauri;

II - DISPENSAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de Bauri;

III - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Bauri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8173459/2021

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor **ORLANDO FOGACA FILHO, RF 6633**, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 1700 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de quatro anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 8173433 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 04% (quatro por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ciência ao NUPA.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8164589/2021

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas, bem como das frações de quintos incorporadas e transformadas em VPNI, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, pelo servidor **ORLANDO FOGACA FILHO – RF 6633**, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Segundo o Núcleo de Administração Funcional, o servidor foi funcionário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e lá exerceu funções comissionadas. Além disso, incorporou três frações de quintos.

Considerando a Informação SUTM nº 8164322, DEFIRO a averbação das funções comissionadas, bem como das frações de quintos incorporadas junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo servidor em epígrafe, com efeito financeiro a partir de 15/10/2010, conforme o artigo 100 da Lei nº 8.112/90, devendo as três frações de quintos serem pagas normalmente devido ao servidor possuir ação judicial transitada em julgado em seu favor, nos termos do RE 638115 do STF.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DESPACHO Nº 8456043/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001
Documento nº 8456043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8441933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANITA ANDREA B DOS SANTOS - RF 5571, para 25/01/2022 a 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8456134/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001
Documento nº 8456134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8444547, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI MODA - RF 1850, para o período de 22/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8456165/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001
Documento nº 8456165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8447268, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 26/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8456214/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001
Documento nº 8456214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445557, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8456239/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052287-12.2016.4.03.8001
Documento nº 8456239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445466, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ROBERTO VERTELO - RF 893, para o período de 25/01/2022 a 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8460626/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001915-49.2022.4.03.8001
Documento nº 8460626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445460, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EVANDRO GIL DE SOUZA - RF 3463, para o período de 26/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8460665/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002241-09.2022.4.03.8001

Documento nº 8460665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8458268, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE CAMPOS - RF 2339, para o período de 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8460786/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012690-60.2021.4.03.8001

Documento nº 8460786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8458343, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS - RF 3351, para o período de 31/01/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8460928/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 8460928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8460508, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8460949/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 8460949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8460563, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 01/02/2022 a 02/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8461007/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 8461007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 14/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8461026/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 8461026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445467, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 29/01/2022 a 24/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8461058/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 8461058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8448972, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER WALTRICK - RF 6134, para o período de 27/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8461084/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061125-07.2017.4.03.8001

Documento nº 8461084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8449461, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA - RF 924, para o período de 25/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8461105/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8461105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8450268, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8461145/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 8461145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8453964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 28/01/2022 a 03/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8461183/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006916-88.2017.4.03.8001

Documento nº 8461183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8450176, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - RF 3876, para o período de 12/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/02/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8472306/2022

Considerando a Informação SUFN (8472191) do Núcleo de Administração Funcional, a Manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8472281), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MANOEL GERALDO - RF 2442, a teor do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 03.05.2020, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 03.05.2020 a 31.12.2021, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2022, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

EDITAL Nº 1/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAL

A **Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA)**, por sua Coordenadora-Geral Substituta, a Juíza Federal Substituta Andreia Moruzzi, designada pelo Ato CJF3R nº 8963, de 18/01/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias, em cumprimento ao disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Considerando que o Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art. 316, assim dispõe:

Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.

§1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:

I - o edital para seleção de projetos e sua publicação;

II - o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;

III - as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo-os;

IV - os valores destinados para cada projeto;

V - os resultados obtidos em cada um deles;

VI - o saldo final da conta judicial.

§2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.

§3º Os apenados e réus deverão ser certificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.

FAZ SABER que:

1) Ao longo do ano de 2021, a CEPEMA não destinou recursos a entidades sociais, dando prosseguimento à gestão dos 34 convênios firmados em decorrência do Edital nº 01/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAL e às quatro parcerias decorrentes do EDITAL Nº 2/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAL, este relativo às ações de enfrentamento à COVID-19, acompanhando as prestações de contas apresentadas pelas entidades que não haviam executado suas obrigações no prazo previsto, especialmente em razão do contexto sanitário.

2) No curso de 2021, foi expedido o EDITAL Nº 1/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAL (SEI 0004353-19.2020.4.03.8001) destinado a órgãos e instituições responsáveis pela segurança pública e defesa nacional, com atribuições de inteligência, de prevenção, de repressão, de escolta, logística e segurança institucional, de análise técnico-científica, de apuração de crimes cibernéticos, financeiros, de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, corrupção, fazendários, previdenciários, contra o meio ambiente, tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de entorpecentes e drogas afins, contrabando, descaminho, armazenamento ou distribuição de pornografia infanto-juvenil, crimes de ódio, dentre outros, sendo que a fase de transferência dos recursos e execução das propostas pelos órgãos selecionados dar-se-á neste ano de 2022.

3) O saldo da conta de depósitos vinculada à unidade gestora, em 04/01/2021, era de 5.697.610,02 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e dez reais e dois centavos) e, ao final do exercício de 2021, em 31/12/2021, era de R\$ 6.150.383,81 (seis milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 e seus parágrafos do Provimento nº 01/2020 - CORE, **DETERMINO**:

I) Que seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à UAPA e Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Presidência deste E. Tribunal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo.

II) Que seja encaminhado aos Juízos das Varas Criminais da Capital, para conhecimento, considerando que os valores geridos pela CEPEMA são aqueles recolhidos à sua conta única ou transferidos por todos os juízos criminais da capital, nos termos do art. 311, §1º do Provimento nº 1/2020 - CORE, decorrentes da aplicação de penas substitutivas consistentes em prestações pecuniárias ou como condição de acordos de não persecução penal, suspensão condicional do processo ou transação penal.

III) Que seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE.

IV) Que seja disponibilizado na página da CEPEMA na internet: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cepema/editais-e-projetos-destinacao-das-prestacoes-pecuniarias/> e afixado em área visível da recepção da CEPEMA, para amplo conhecimento dos interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREIA MORUZZI

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais
Coordenadora-Geral Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo/SP - CEPEMA

DESPACHO Nº 8474058/2022 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0008567-53.2020.4.03.8001

Documento nº 8474058

Vistos.

O GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM CÂNCER – **GRAACC** e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM** comprovaram integral cumprimento do despacho 7897589, dando transparência ao público, no endereço físico da instituição ou em suas redes sociais, de que contou com recursos da Justiça Federal - docs. 8088154 e 8179222.

A **UNIFESP**, em 05/10/2021, encaminhou prestação de contas contendo relatório de execução físico-financeira instruído com as notas fiscais e com a justificativa da empresa VITRALAB, relatando problemas na importação por conta da falta de insumos ocasionada pela pandemia COVID19. Consta que a empresa **MOBIUS** fará a entrega até o dia 08/10/2021 e que pendia entrega parcial da empresa VITRALAB, razão pela qual foi solicitado prazo adicional de dois meses - doc. 8163223.

O **HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**, em 14/10/2021, informou, em síntese, que: (i) concluiu a aquisição de quatro "monitores multiparamétricos de ECG/respiração/PA não invasiva NIBP/SPO2 e temperatura", no valor de R\$ 68.800 (sessenta e oito mil e oitocentos reais); (ii) cancelou os processos de aquisição de 17 unidades de "oxímetro de pulso de mesa (cabeceira/beira de leito)" e de duas unidades de "ventilador pulmonar microprocessado para uso adulto", "por mudança das diretrizes e necessidades atuais da unidade para melhor atendimento"; (iii) que os recursos antes reservados para os processos de aquisição cancelados foram realocados, em parte, para o processo de aquisição de três unidades de "ventilador pulmonar microprocessado para uso neonatal, pediátrico e adulto". Como este último processo de aquisição seguia inconcluso, solicitou nova prorrogação, por 180 dias - docs. 8163472 e 8474056.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público Federal em 28/10/2021, sem manifestação.

Tendo decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias desde a solicitação, pela **UNIFESP**, oficie-se a entidade, valendo este despacho como ofício, para que informe, em até **10 (dez) dias**, se as mercadorias pendentes de entrega já foram recebidas, encaminhando as respectivas notas fiscais.

Com a resposta ou no silêncio, encaminhe-se ao MPF, para manifestação sobre as contas, nos termos do edital.

Com relação ao **HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**, defiro o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desde a solicitação, em 14/10/2021, devendo o órgão encaminhar o relatório de prestação de contas, instruído com os documentos necessários, independentemente de ofício, até a data de 12/04/2022.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 94, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AMM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, DOUTORA ANDRÉIA MORUZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. INDICAR para substituir a Diretora de Secretaria VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, em seu período de férias de 07/01/2022 a 24/01/2022, a servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815;

2. INDICAR para substituir o Oficial de Gabinete, JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, em seu período de férias de 26/01/2022 a 04/02/2022, o servidor LUIZ HENRIQUE FRISTCH, RF 8467.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-01VNº 95, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AMM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, DRA. ANDRÉIA MORUZZI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante os períodos de **26/03/2022 a 1º/04/2022; 04 a 10/06/2022; 13 a 19/08/2022 e 15 a 21/10/2022,**

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores para prestarem serviço no referido período, conforme escala abaixo:

DIA 26/03/2022

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/02/2022 19/32

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

DIA 27/03/2022

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

DIA 04/06/2022

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

DIA 05/06/2022

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO - RF 8310

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

DIA 13/08/2022

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

DIA 14/08/2022

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

DIA 15/10/2022

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

DIA 16/10/2022

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretária, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, e seus substitutos JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

DESIGNAR o servidora Cristiane Yumi Yazawa, RF 6682, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias **09/02/2022** e **02/03/2022**, em substituição ao servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833, em razão de compensação de dias trabalhados em plantão.

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 08/02/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 83, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias da servidora Regina Célia Thereza Barbosa - RF2948,
- de 20/04/2022 a 06/05/2022 (17 dias) - Portaria 35, de 16 de dezembro de 2020;
- de 13/10/2022 a 21/10/2022 (09 dias) - Portaria 57, de 1º de julho de 2021;
- de 12/06/2023 a 23/06/2023 (12 dias) e de 04/10/2023 a 13/10/2023 (10 dias) - Portaria 60, de 12 de agosto de 2021;

Para constar:

- de 06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias)
- de 06/10/2022 a 21/10/2022 (16 dias)
- de 24/04/2023 a 12/05/2023 (19 dias)
- de 09/10/2023 a 11/10/2023 (03 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 09/02/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/02 às 09h de 18/02/2022	4ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/02 às 09h de 21/02/2022	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@tr3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@tr3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 03/02/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIAFRAN-03VNº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 58/2022 (8446166), que passa a ter o seguinte teor:

"Considerando que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, registro funcional 3920, requisitou licença/afastamento, no período de 10/01/2022 a 16/01/2022, parcialmente concomitante com as suas férias (de 10/01 a 21/01/2022), RESOLVE:

1. SUSPENDER as férias da referida servidora de 10/01 a 16/01/2022, ficando esses 7 dias **para gozo de 22/01 a 28/01/2022.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, em 08/02/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAFRAN-03VNº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 57/22 (8441861), para fazer constar a denominação do cargo em comissão (em destaque):

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/02/2022 21/32

a) **INTERROMPER** as férias do servidor André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, **Diretor de Secretaria (DAS – 50)**, registro funcional 6899, anteriormente marcadas de 24/01 a 28/01/2022 (5 dias), a partir de 26/01/2022, inclusive, ficando os 3 (três) dias remanescentes, para gozo no período de 16/11 a 18/11/2022;

b) **DESIGNAR** para substituí-lo **no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (DAS – 50)**, nos dias 24/01 e 25/01/2022, a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-03VNº 60, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

1) **RETIFICAR** a portaria 59/2022 (8459681), cujo teor passa a ser o seguinte:

“Considerando que a servidora MARCIA PRADO DA SILVA, registro funcional 3772, requisitou licença/afastamento no período de 15/01/2022 a 21/01/2022 e nos dias 24/01 e 25/01/2022, parcialmente concomitantes com o seu período de férias (10 a 19/01/2022), **RESOLVE**:

Suspender as férias da referida servidora de 15 a 19/01/2022, ficando estes cinco dias remanescentes para gozo de 26/01 a 30/01/2022.”

2) **DESIGNAR** para substituir a servidora Márcia Prado da Silva, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC 5), nas ausências desta (item 1 acima) relativas ao período de 22/01 a 30/01/2022: a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 55, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias nos períodos de 10/01/2022 a 17/01/2022 e de 18/01/2022 a 28/01/2022,

RESOLVE

INDICAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, RF 5730, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 07/02/2022, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 54, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, RF 3637, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 24/01/2022 a 02/02/2022,

RESOLVE:

INDICAR a servidora JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS, RF 8495, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 07/02/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Diretor substituto da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora **Eliana Aparecida Fiuzo**, RF 5112 para que conste da seguinte forma: a 1ª parcela DE 03/03/2022 a 18/03/2022 (16 dias) PARA 03/03/2022 a 11/03/2022 (09 dias) e a 3ª parcela DE 03/11/2022 a 11/11/2022 (9 dias) PARA 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 44, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidores ocupantes de função comissionada e cargo em comissão deste Juízo,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor **GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR**, Técnico Judiciário, RF 8143, para substituir o servidor **Gabriel Ferreira de Moraes**, RF 8336, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 7 a 21 de janeiro de 2022, em decorrência da fruição de férias regulamentares, e no dia 24 de janeiro de 2022, diante da compensação com horas trabalhadas em plantão judiciário.

2. DESIGNAR a servidora **NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI**, Analista Judiciário, RF 4920, para substituir o servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas**, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 24 de janeiro de 2022, diante da compensação com horas trabalhadas em plantão judiciário, e no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto**, Juíza Federal Substituta, em 08/02/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 64, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração e interrupção de período de férias de servidor, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.ª Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO as escalas de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2022, prevista na Portaria OSA-NUAR nº 55, de 13 de agosto de 2021 (7951013);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias - exercício 2022 - do servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário - Área Administrativa, conforme segue:

De:

1º Período: 14.02.2022 a 25.02.2022 (12 dias)

Para:

1º Período: 07.03.2022 a 11.03.2022 (5 dias)

Art. 2º - ALTERAR, a pedido, os segundo e terceiro períodos de férias - exercício 2022 - do servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário - Área Administrativa, conforme segue

De:

2º Período: 24.10.2022 a 27.10.2022 (4 dias)

Para:

2º Período: 13.06.2022 a 15.06.2022 (3 dias)

De:

3º Período: 06.12.2022 a 19.12.2022 (14 dias)

Para:

3º Período: 16.11.2022 a 07.12.2022 (22 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 08/02/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-NUAR Nº 65, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2021/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, os servidores **BÁSILIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade - Segurança e Transporte, e **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária para exercerem a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), nos períodos de **24.01.2022 a 26.01.2022 e 27.01.2022 a 04.02.2022**, respectivamente, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de gozo de férias regulamentares, nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 08/02/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 143, DE 08 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
11/02/2022 a 18/02/2022	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

IV - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

V - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06V Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **NATALIA LUCHINI**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias das servidoras:

A) **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, Diretora de Secretária, no período de 10/01/2022 a 27/01/2022, bem como a compensação de horas de plantão no dia 28/01/2022;

B) **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, Supervisora, no período de 11/01/2022 a 15/01/2021

RESOLVE DESIGNAR, em substituição, os servidores:

A) **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, no período de 10/01/2022 a 27/01/2022, bem como no dia 28/01/2022;

B) **DOUGLAS COLTRI SKROTZKY**, RF 7456, no período de 11/01/2022 a 15/01/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-07VNº 54, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DR. LEONARDO HENRIQUE SOARES, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIASP-PR-07VNº 47/2021 (8182161) para:

Onde se lê: "DESIGNAR a servidora CAMILA LÚCIA QUEIROZAREF DE MELLO, RF 5610, para substituição da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, na referida função, no período respectivo;"

Leia-se: "DESIGNAR a servidora CAMILA LÚCIA QUEIROZAREF DE MELLO, RF 5610, para substituição da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, na referida função, no período de 16/11 a 22/11/21;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-07VNº 55, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DR. LEONARDO HENRIQUE SOARES, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, de 17/02/2022 a 25/02/2022, 25/04/2022 a 06/05/2022 e 03/11/2022 a 11/11/2022 PARA 02/03/22 a 11/03/22, 15/08/22 a 25/08/22 e 03/11/22 a 11/11/22.

ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457, de 10/01/2022 a 18/01/2022, 04/07/2022 a 15/07/2022 e 03/11/2022 a 11/11/2022 PARA 24/02/2022 a 25/02/2022, 11/07/2022 a 22/07/2022 e 13/10/2022 a 28/10/2022.

ALTERAR os períodos de férias da servidora HELOISA PESTANA GLASSER, RF 8448, de 26/01/2022 a 04/02/2022 PARA 16/05/2022 a 25/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-NUAR Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com.JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA REGT-NUAR Nº 9, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2022/2023;

CONSIDERANDO, ainda, a Licença Para Tratamento de Saúde a partir de 14/01/2022;

RESOLVE:

I- SUSPENDER as férias do servidor GERSON GILMAR HOFFMANN, Técnico Judiciário, RF. 4776, a partir do dia 14/01/2022;

II- ALTERAR, as férias do servidor GERSON GILMAR HOFFMANN, Técnico Judiciário, RF. 4776, primeira etapa, anteriormente marcadas para 10 a 20/01/2022 (11 dias), somente (7 dias) restantes, para gozo no período de 21 a 27/02/2022 (7 dias);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

MÊS - ANO	MM. JUIZ
Fevereiro - 2022	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China
Março - 2022	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto
Abril - 2022	Dr. Augusto Martínez Perez
Mai - 2022	Dr. Cesar de Moraes Sabbag

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 181, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO afastamento por motivo de saúde da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, RF 5987, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, no período de 24 a 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 2404, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 55, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar parcialmente da Portaria de substituição nº 54/22 (8397603), para constar, como segue:

Onde se lê: "**CONSIDERANDO** que a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, Supervisora da Seção de de Procedimentos Diversos (FC 5) está em licença maternidade a partir do dia 24.10.2021;"

Leia-se: "**CONSIDERANDO** que a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, Supervisora da Seção de de Procedimentos Diversos (FC 5) está em licença maternidade a partir do dia 24.10.2021 a 21/04/22;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-05VNº 56, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em férias do dia 10.1.2022 a 8.2.2022;

CONSIDERANDO que a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, Supervisora da Seção de de Procedimentos Diversos (FC 5) está em licença maternidade do dia 24.10.2021 a 21.4.2022;

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, para substituir o servidor MARCIO ROGERIO CAPPELLO, no referido período.

II - **Designar** a servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4731, para substituir a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI do dia 7.1.2022 a 26.1.2022 e de 28.1.2022 a 6.2.2022.

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 114, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

AUTORIZAR a compensação de 4 horas de plantão judicial realizadas pela servidora **Paula Assunção de Andrade Alonso - RF 6978**, no dia 04/02/2022. Anote-se no e-GP.

AUTORIZAR a compensação de 7 horas de plantão judicial realizadas pela servidora **Valeria de Godoy - RF 6376**, no dia 11/02/2022. Anote-se no e-GP.

Comunique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02VN° 65, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **SIDMAR DIAS MARTINS**, JUIZ FEDERAL da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 25/02/2022 a 04/03/2022;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 26/02/2022:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

José Antônio Augusto de Souza Mello - Técnico Judiciário

Dia 27/02/2022:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Marcos José Lopes Simioni – Analista Judiciário

Dia 28/02/2022:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Patrícia Hirao da Silva - Analista Judiciário

Dia 1º/03/2022:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Raquel Stevaux de Oliveira Rosa – Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE3 N° 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal **David Rocha Lima de Magalhães e Silva**, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, que prevê o retorno das atividades de forma presencial ordinária nos fóruns a partir de 02 de março de 2022;

RESOLVE:

Converter a Sessão de Julgamento da 3ª Turma Recursal de São Paulo de 16/02/2022 para a modalidade **videoconferência**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01V Nº 63, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor GABRIEL HERRERA, Juiz Federal Substituto, na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria 61, de 18 de janeiro de 2022 (8426738), solicitação de compensação e, designação de substituições exercidas pelos servidores desta Vara,

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** em parte a **PORTARIA AVAR-01 Nº 61, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**, para constar Onde se lê: " VI. **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), entre 24/01/2022 a 10/02/2022, em razão das férias usufruídas no período; Leia-se: " VI. **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), entre ~~28~~ 01/2022 a 10/02/2022, em razão das férias usufruídas no período; "

II. **AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar com o banco de horas o dia 4/02/2022.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-01V Nº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA REGT-01V Nº 50 DE 29 DE AGOSTO DE 2021, desta Vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2022/2023;

CONSIDERANDO, ainda, a Licença Para Tratamento de Saúde a partir de 14/01/2022;

RESOLVE:

I- **SUSPENDER** as férias da servidora **DAGMAR SCHULZE HOFFMANN**, Técnica Judiciário, RF. 4997, a partir do dia 14/01/2022;

II- **ALTERAR**, as férias da servidora **DAGMAR SCHULZE HOFFMANN**, Técnica Judiciário, RF. 4997, primeira etapa, anteriormente marcadas para 10 a 20/01/2022 (11 dias), somente (7 dias) restantes, para gozo no período de 21 a 27/02/2022 (7 dias);

III- **DETERMINAR** que se façam anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 233, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2020, documento 6045200 que estabeleceu a escala de férias do NUAR-Barueri para o exercício 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço as férias da servidora **VANDERLEIA ZORTEA**, RF 4689 a partir de 25/01/2022, inclusive, referente a 2ª parcela de 2021.

Art. 2º - **MARCAR**, o saldo remanescente da 1ª parcela das férias da servidora **VANDERLEIA ZORTEA**, RF 4689 para 18/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 3º - **Determino** que se façam as anotações necessárias.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA BARU-NUAR Nº 231, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 230 8443375 que incluiu o servidor CAMILO FELICIO, RF 8739 na escala de Férias do NUAR-Barueri para o exercício 2022;

RESOLVE:

Alterar o art. 3º da seguinte forma:

onde se lê:

Exercício 2021

2ª Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022 (12 dias)

3ª Parcela: 05/04/2022 a 12/04/2022 (08 dias)

Leia-se:

Exercício 2021

Por necessidade de serviço - 2ª Parcela: 14/02/2022 a 25/02/2022 (12 dias)

Por necessidade de serviço - 3ª Parcela: 05/04/2022 a 12/04/2022 (08 dias)

Art. 3º - Determino que se façam as anotações necessárias.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 31/01/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8462240** e o código CRC **C9D0EB24**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA BARU-NUAR Nº 232, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2021, documento 7947195 que estabeleceu a escala de férias do NUAR-Barueri para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias da servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 da seguinte forma:

de:

1a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022

2a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

Para:

1a.Parcela: 18/07/2022 a 01/08/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

Art. 3º - Determino que se façam as anotações necessárias.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 229, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALTER RUIVO DA SILVA, RF 6626, para substituir a servidora Vanderleia Zortea, RF 4689, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional Barueri, FC-6, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022, em virtude de férias.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, para substituir o servidor Marcelo de Campos, RF 2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, em virtude de férias.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 67, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo:

Márcia Maria Falleiros Rodrigues - RF 3903

De 17 a 25/02/2022 (09 dias)

Para 28/03 a 05/04 (09 dias)

Alexandre Ferreira - RF 3547

De 15 a 25/02/2022 (11 dias)

e de 12/09 a 30/09/2022 (19 dias)

Para 23 a 25/02/2022 (03 dias)

12 a 30/09/2022 (19 dias)

e de 12 a 19/12/2022 (08 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL TITULAR

PORTARIA FRAN-02VNº 68, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de 18 a 25/02/2022 estará a cargo desta 2ª Vara Federal de Franca/SP, nos termos da Escala de Plantão 8260942/2021, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0024122-76.2021.4.03.8001,

RESOLVE,

I - DESIGNAR o(s) servidor(es) que deverá(ão) estar à disposição no período indicado conforme segue:

PERÍODO SERVIDOR(ES)

18 e 19/02	José Vinícius Cabrioli - RF 7721
20/02	Marcia Maria Falleiros Rodrigues - RF 3903
21 a 25/02	Adriana Carvalho - RF 5357

E-mail da Vara: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

Celular de plantão: (16) 99222-1182

II - DETERMINAR que:

A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, deverá comprovar à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação.

B) Dê-se ciência às Subseções de Franca, Araraquara, Barretos e São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 08/02/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO **CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO**

PORTARIA CEDIS Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CEDIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, a fim de agilizar os procedimentos, independentemente de despacho;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 369, de 26 de outubro de 2012 (que dispõe sobre padronização de procedimentos para redistribuição de processos por criação, extinção ou especialização de Varas Federais na 3ª Região)

RESOLVE:

I- AUTORIZAR:

Art. 1º - eventuais pedidos de desarquivamento dos feitos relativos à Vara extinta, determinando a sua redistribuição automática à Vara remanescente;

II- DETERMINAR:

Art. 2º - a redistribuição de quaisquer documentos vinculados a processos protocolizados com endereçamento às Varas extintas;

Art. 3º - a redistribuição dos pedidos de certidão dirigidos às Varas extintas;

Art. 4º - a redistribuição dos processos com baixa incompetência que foram remetidos a outros juízos, nas hipóteses de apresentação de quaisquer pedidos relacionados aos feitos;

Art. 5º - ao Núcleo de Apoio Judiciário a ativação de processos que não se encontrem fisicamente na Seção Judiciária para permitir a redistribuição nas hipóteses de extinção da Vara originária.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica, também, aos processos judiciais eletrônicos, no que couber.

Comunique-se à Corregedoria Regional da Justiça Federal, ao Núcleo de Apoio Administrativo Cível (NUAD-Cível) e ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Eny Fukui Bolognesi, Juíza Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolo**, em 04/02/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CEDIS Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CEDIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a fim de agilizar os procedimentos para dar cumprimento, independentemente de despacho;

CONSIDERANDO ao disposto no Provimento CORE n. 01, de 22 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES n. 482, de 09 de dezembro de 2021 (que dispõe sobre as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região);

CONSIDERANDO o Despacho CORE N. 6902370/2021, de 08/02/2021 (que orienta sobre encaminhamento das cartas precatórias);

RESOLVE:

I- AUTORIZAR:

Mandados;

Art. 1º - a devolução das cartas precatórias enviadas sem a devida instrução, após frustrada a solicitação eletrônica das peças faltantes, quando o ato diligenciado for de competência da Central de

Art. 2º - a devolução da carta precatória para cumprimento inserção no PJe pelo deprecante, se oriunda de autos físicos ou eletrônicos das Subseções Judiciárias de 1ª Instância deste E. Tribunal.

II- DETERMINAR:

Art. 3º - a certificação da carta precatória enviada sem a devida instrução com os procedimentos necessários para remessa, quando o ato diligenciado for de competência de uma das Varas Federais da 1ª Subseção de São Paulo, excetuando-se as cartas precatórias criminais;

Art. 4º - a solicitação das peças faltantes da carta precatória sem a devida instrução com devolução da mesma, quando não sanada em 3 (três) dias, quando se tratar de cartas precatórias criminais;

Art. 5º - a remessa, em caráter itinerante, das Cartas de Ordem e das Cartas Precatórias ao Juízo da Comarca onde deverá ser realizada a diligência, sempre que o local de execução do ato ultrapassar os limites do município em que sediadas as Subseções, ressalvadas as exceções constantes no Provimento CORE n. 01/2020.

Art. 6º - a comunicação da remessa itinerante ao MM. Juízo deprecante, se ocorrer o caso apontado no item supra.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica, também, aos processos judiciais eletrônicos, no que couber.

Comunique-se à Corregedoria Regional da Justiça Federal, à Central de Mandados Unificada (CEUNI) e ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Eny Fukui Bolognesi, Juíza Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolo**, em 04/02/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS Nº 142, DE 08 DE fevereiro DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Damasceno de Almeida**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (4208478), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa RYBAE CIA LTDA ME (CNPJ: 14.869.494/0001-50), cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Marechal Rondon, nº 1245, centro, Campo Grande - MS, destinado às instalações da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor **Silas da Costa e Silva**, registro funcional nº 1031;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 08/02/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.